



PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES

1. OBJETO

1.1. O Termo de Referência tem por objeto a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Primeiramente, ressaltamos a importância de promover eventos que enriqueçam a vida cultural, social e econômica do município, incentivando o turismo local e fortalecendo a identidade comunitária. Tais eventos são oportunidades valiosas para celebrar tradições, promover o comércio local, impulsionar o turismo e a economia criativa, além de proporcionar lazer e entretenimento, visando atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento socioeconômico local.

2.2. No entanto, para garantir o sucesso e a segurança desses eventos, é essencial contar com infraestrutura adequada, serviços que atendam às demandas técnicas e logísticas de cada ocasião, e para cada evento, tudo isso é imprescindível para atender à necessidade de das diversificadas programações, além de garantir a segurança, o conforto, e a comodidade do público participante, bem como para lidar com imprevistos e garantir o bom funcionamento ininterrupto dos eventos, independentemente de possíveis condições externas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra para o exercício de 2026, em conformidade com as diretrizes da Nova Lei de Licitações.



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Tendo como base eventos anteriores já realizados pela Municipalidade, somados às necessidades de suprir toda programação diferenciada do calendário de eventos municipal, além da possibilidade de realização de novos eventos no Município, pensando em todas estruturas e serviços necessários, e também na segurança e conforto do público estimado, as futuras aquisições serão mediante Pregão, por Sistema Registro de Preço, gerando assim a Ata de Registro de Preço.

4.2. Fazendo assim as aquisições dos itens e serviços conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária de Cada Secretaria Requisitante.

4.3. Conforme o artigo 6º da Lei.

4.4. Deverão os fornecedores dos objetos **obrigatoriamente**

4.4.1. Fornecer o objeto licitado, estritamente, com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, Edital e seus anexos;

4.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referente à forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas.

4.4.3. No ato da entrega, a CONTRATADA, de posse da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do produto ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela CONTRATANTE;

4.4.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do material, nas condições pactuadas.

4.4.5. A entrega dos objetos deverá ser completa, montados ou na indisponibilidade deste, o fornecedor providenciará a montagem no dia e horário marcado junto ao fiscal e gestor.



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

5. ESTIMATIVA DOS ITENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA OS EVENTOS DIVERSOS:

LOTE 01 – SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, VÍDEO – PROJEÇÃO, TRANSMISSÃO E CAPTAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE SOM PARA PALESTRAS E DEBATES Composto de: 02 caixas de 02 vias, amplificadas mínimo 1000 watts RMS cada, com tripés ou suportes; Mesa de som mínimo 6 canais balanceados, 1 caixa para uso de retorno com mínimo 400watts RMS, 04 microfones do tipo SM 58 de voz com pedestais; 02 microfones modelo SM 58 sem fio para locução, com pedestais; 01 aparelho reproduzidor de mídia USB e um cabo p2 para conexão em celular para reprodução de mídias, todos os demais cabos e periféricos necessários para ligação e funcionamento de todo o sistema, incluindo 01 técnico de som.	Diária até 12h	10	R\$ 3.634,58	R\$ 36.345,80
2	SISTEMA DE SOM PARA LOCUÇÃO Sistema de PA compatível para até 2000 pessoas, cobertura sonora para área de até 800m ² , Mesa de som mínimo 8 canais balanceados, 1 caixa para uso de retorno com mínimo 400watts RMS, 04 microfones do tipo SM 58 de voz com pedestais; 02 microfones modelo SM 58 sem fio para locução, com pedestais; 02 direct box; 01 aparelho reproduzidor de mídia USB e um cabo p2 para conexão em celular para reprodução de mídias, todos os demais cabos e periféricos necessários para ligação e funcionamento de todo o sistema, incluindo 01 técnico de som.	Diária até 12h	10	R\$ 3.136,00	R\$ 31.360,00



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

3	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE PARA BANDAS (SEM BACKLINE) Sistema de PA compatível para até 1000 pessoas em ambiente fechado ou aberto, cobertura sonora para área de até 400m ² , incluindo sistema de SUB Graves com boa reprodução de baixas frequências, 01 mesa 32 canais para PA e monitor com pelo menos 06 saídas auxiliares para retorno e efeitos, , 04 monitores (retorno) de 2 vias, com no mínimo 500watts cada, ligados cada monitor em 1 via auxiliar da mesa, com 01 equalizador 31 bandas para alinhamento, 08 microfones para voz do tipo SM 58 (Shure ou similar) com pedestais, 06 microfones modelo SM 57 (shure ou similar) para uso em geral, 2 microfones modelo SM 58 sem fio para locução, 06 direct box, todos os demais cabos e periféricos necessários para ligação e funcionamento de todo o sistema, incluindo 01 técnico de som e um auxiliar.	Diária até 12h	10	R\$ 5.777,00	R\$ 57.770,00
4	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE PARA BANDAS COM BACKLINE Sistema de PA compatível para até 1000 pessoas em ambiente fechado ou aberto, cobertura sonora para área de até 400m ² , incluindo sistema de SUB Graves com boa reprodução de baixas frequências, 01 mesa 32 canais para PA e monitor com pelo menos 06 saídas auxiliares para retorno e efeitos, , 04 monitores (retorno) de 2 vias, com no mínimo 500watts cada, ligados cada monitor em 1 via auxiliar da mesa, com 01 equalizador 31 bandas para alinhamento, 08 microfones para voz do tipo SM 58 (Shure ou similar) com pedestais, 06 microfones modelo SM 57 (shure ou similar) para uso em geral, 2 microfones modelo SM 58 sem fio para locução, 06 direct box, Backline com:	Diária até 12h	10	R\$ 9.157,67	R\$ 91.576,70



PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

	<p>1 amplificador de baixo mínimo 400wats RMS, com 2 caixas (410 + 115), marcas recomendadas, GK, Hartke, Ampeg ou similares; 1 amplificador Combo de guitarra mínimo 100wats RMS, marcas recomendadas Marshall, Orange, Laney ou similares; 1 kit de bateria, com mínimo Bumbo 20", 2 tons e 1 surdo , máquina de chimbau, estante de caixa e 2 ferragens para pratos, todas as peles devem estar em bom estado de conservação, marcas recomendadas Pearl, Tama, Mapex ou similar.</p> <p>Todos os demais cabos e periféricos necessários para ligação e funcionamento de todo o sistema, incluindo 01 técnico de som e um auxiliar.</p>				
5	<p>SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA BANDAS COM BACKLINE (Somente 1 mesa som para PA e Palco)</p> <p>Sistema de PA compatível para até 5000 pessoas em ambiente fechado ou aberto, boa cobertura sonora para área de até 1200m², incluindo sistema de SUB Graves com boa reprodução de baixas frequências</p> <p>Descrição de itens necessários e especificações mínimas: 12 caixas no formato Line Array (6 cada lado), a serem utilizadas para PA, com potência mínima 2000watts cada, com frequência de resposta de 60Hz, a 20KHz, marcas recomendadas JBL, Attack, D.A.S, ou similar que atinja uma excelente qualidade sonora, 08 caixas de sub grave a serem utilizadas para PA,.com auto falantes de 18" polegadas, com potência mínima de 2000w cada caixa, resposta de frequência de 20Hz a 200Hz, marcas recomendadas JBL, Attack, D.A.S ou similar que atinja uma excelente qualidade</p>	Diária até 12h	10	R\$ 11.877,00	R\$ 118.770,00



PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

<p>sonora e ótima resposta de baixa frequência, para público de até 4mil pessoas, em uma área semi aberta de 600m²; 04 caixas para serem utilizadas como Side Fill (2 caixas por lado), mínimo de 1000w cada, equipada com falantes de 10 a 15 polegadas + drive de titânio, com resposta de frequência de 60Hz a 20KHz, marcas recomendadas: RCF, Mackie, Attack ou similar que atinja uma excelente qualidade sonora, e atenda perfeitamente um palco de tamanho até 12m x 6m; 02 caixas de sub grave para serem utilizadas no Side Fill (1 por lado) mínimo 1000 watts RMS, com falantes de 15 a 18 polegadas, resposta de frequência de 30 hz a 300 hz potência cada caixa, marcas recomendadas Mackie, RCF, JPB ou similar, que atinja uma excelente qualidade sonora e ótima resposta de baixa frequência, e atenda perfeitamente um palco de tamanho 12m x 6m; 01 sistema para monitoração de bateria/percussão, com mínimo 750watts RMS, uma ótima resposta em baixa frequência, composto por 2 caixas, sendo uma de alta frequência com falante de 10 a 15 polegadas + Drive Titânio, e outra caixa de sub com falante de 15 a 18 polegadas; 06 retornos/monitores de chão, com 2 alto falantes de 12" e drive de 4" polegadas para retorno de palco, mínimo 500watts cada, marcas recomendadas JBL, RCF Attack ou similar que atinja uma excelente qualidade e boa pressão sonora; 01 mesa de som com mínimo 40 canais de entrada e 10 vias auxiliares para monitoração, marcas recomendadas Yamaha, Mackie ou similar; 04 microfones sem fio modelo SM 58, marca recomenda Shure ou similar; 1 kit de microfonação para bateria (7 microfones específicos para a bateria), marca recomendada Shure, Akg ou similar; 08</p>				
--	--	--	--	--





NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

<p>microfones para voz modelo Sm 58, marca recomendada Shure ou similar; 08 microfones de uso geral modelo SM 57, marca recomendada Shure ou similar; 30 pedestais girafas com cachimbo, em bom estado. 08 Direct box para instrumentos em geral, marca recomendada Wirewind ou similar; 01 Bateria completa, contendo 1 bumbo 22", 2 tons e 1 surdo, todos com peles em bom estado, 1 máquina de chimbau, 1 banco, e 2 ferragens, marcas recomendadas Pearl, Mapex ou similar; 02 amplificadores de guitarra, mínimo 100watts RMS cada, marcas recomendadas Marshall, Fender, Orange ou similar; 01 Conjunto Amplificador e caixas para contrabaixo, com amplificador de baixo mínimo 400watts rms, com 2 caixas, sendo 1 caixa com falante de 15 polegadas, e outra caixa com 2 falantes de 10 polegadas, marcas recomendadas GK, Hartke, Ampeg ou similar; 01 sistema completo de monitoração e amplificação de fones, com mínimo 8 canais independentes, incluindo todo cabeamento 08 powerplay individuais, sendo pelo menos 4 deles sem fio, e todos com controle de volume para os músicos (exceto os fones); 01 tocador/reprodutor de áudio em formato mp3 e mp4, com entrada USB 2.0 para áudio em pen drives, e disposição de cabos p2 para reprodução de áudios em aparelhos celulares. Amplificadores de potência conforme a necessidade do sistema sonoro para alimentação da potência de todas as caixas; Periféricos, processadores de som, e efeitos conforme a necessidade, para o alinhamento e a equalização de todo o sistema de som; Main power, cabeamento, e extensões, para estabilização e fornecimento de energia de todo sistema sonorização; Mínimo 8 pontos de AC,</p>				
---	--	--	--	--



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	estabilizados em 110v, espalhados pela área do palco, conforme a indicação do contratante; Mínimo 2 pontos de AC, estabilizados em 220v, conforme a necessidade e indicação do contratante. Incluso: Toda a estrutura física necessária para fixar caixas de PA no alto, cabeamento necessário para o funcionamento de todo sistema sonoro, transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica composta por 01 técnico e 01 ajudante.				
6	SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA BANDAS COM BACKLINE + 2 MESAS DE SOM DISTINTAS (1 mesa para PA + 1 mesa para Palco) Sistema de PA compatível para até 5000 pessoas em ambiente fechado ou aberto, boa cobertura sonora para área de até 1200m ² , incluindo sistema de SUB Graves com boa reprodução de baixas frequências Descrição de itens necessários e especificações mínimas: 12 caixas no formato Line Array (6 cada lado), a serem utilizadas para PA, com potência mínima 2000watts cada, com frequência de resposta de 60Hz, a 20KHz, marcas recomendadas JBL, Attack, D.A.S, ou similar que atinja uma excelente qualidade sonora, 08 caixas de sub grave a serem utilizadas para PA, com auto falantes de 18" polegadas, com potência mínima de 2000w cada caixa, resposta de frequência de 20Hz a 200Hz, marcas recomendadas JBL, Attack, D.A.S ou similar que atinja uma excelente qualidade sonora e ótima resposta de baixa frequência, para público de até 4mil pessoas, em uma área semi aberta de 600m ² ; 04 caixas para serem utilizadas como Side Fill (2 caixas por lado), mínimo de 1000w cada, equipada com falantes de 10 a	Diária até 12h	10	R\$ 14.608,00	R\$ 146.080,00



NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

<p>15 polegadas + drive de titânio, com resposta de frequência de 60Hz a 20KHz, marcas recomendadas: RCF, Mackie, Attack ou similar que atinja uma excelente qualidade sonora, e atenda perfeitamente um palco de tamanho até 12m x 6m; 02 caixas de sub grave para serem utilizadas no Side Fill (1 por lado) mínimo 1000 watts RMS, com falantes de 15 a 18 polegadas, resposta de frequência de 30 hz a 300 hz potência cada caixa, marcas recomendadas Mackie, RCF, JPB ou similar, que atinja uma excelente qualidade sonora e ótima resposta de baixa frequência, e atenda perfeitamente um palco de tamanho 12m x 6m; 01 sistema para monitoração de bateria/percussão, com mínimo 750watts RMS, uma ótima resposta em baixa frequência, composto por 2 caixas, sendo uma de alta frequência com falante de 10 a 15 polegadas + Drive Titânio, e outra caixa de sub com falante de 15 a 18 polegadas; 06 retornos/monitores de chão, com 2 alto falantes de 12" e drive de 4" polegadas para retorno de palco, mínimo 500watts cada, marcas recomendadas JBL, RCF Attack ou similar que atinja uma excelente qualidade e boa pressão sonora; 01 mesa de som com mínimo 40 canais de entrada e 10 vias auxiliares para uso e controle do sistema de PA, marcas recomendadas Yamaha, Mackie ou similar; 01 mesa de som com mínimo 40 canais de entrada e 16 vias de monitoração para uso e controle do sistema de retornos de palco, marcas recomendadas Yamaha, Mackie ou similar; 04 microfones sem fio modelo SM 58, marca recomenda Shure ou similar; 1 kit de microfonação para bateria (7 microfones específicos para a bateria), marca recomendada Shure, Akg ou similar; 08 microfones para voz modelo Sm 58, marca recomendada Shure ou similar; 08</p>				
---	--	--	--	--



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

microfones de uso geral modelo SM 57, marca recomendada Shure ou similar; 30 pedestais girafas com cachimbo, em bom estado. 08 Direct box para instrumentos em geral, marca recomendada Wirewind ou similar; 01 Bateria completa, contendo 1 bumbo 22", 2 tons e 1 surdo, todos com peles em bom estado, 1 máquina de chimbau, 1 banco, e 2 ferragens, marcas recomendadas Pearl, Mapex ou similar; 02 amplificadores de guitarra, mínimo 100watts RMS cada, marcas recomendadas Marshall, Fender, Orange ou similar; 01 Conjunto Amplificador e caixas para contrabaixo, com amplificador de baixo mínimo 400watts rms, com 2 caixas, sendo 1 caixa com falante de 15 polegadas, e outra caixa com 2 falantes de 10 polegadas, marcas recomendadas GK, Hartke, Ampeg ou similar; 01 sistema completo de monitoração e amplificação de fones, com mínimo 8 canais independentes, incluindo todo cabeamento 08 powerplay individuais, sendo pelo menos 4 deles sem fio, e todos com controle de volume para os músicos (exceto os fones); 01 tocador/reprodutor de áudio em formato mp3 e mp4, com entrada USB 2.0 para áudio em pen drives, e disposição de cabos p2 para reprodução de áudios em aparelhos celulares. Amplificadores de potência conforme a necessidade do sistema sonoro para alimentação da potência de todas as caixas; Periféricos, processadores de som, e efeitos conforme a necessidade, para o alinhamento e a equalização de todo o sistema de som; Main power, cabeamento, e extensões, para estabilização e fornecimento de energia de todo sistema sonorização; Mínimo 8 pontos de AC, estabilizados em 110v, espalhados pela área do palco, conforme a indicação do



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	contratante; Mínimo 2 pontos de AC, estabilizados em 220v, conforme a necessidade e indicação do contratante. Incluso: Toda a estrutura física necessária para fixar caixas de PA no alto, cabeamento necessário para o funcionamento de todo sistema sonoro, transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica composta por 01 técnico e 01 ajudante.				
7	SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE (RIDER ARTISTA) – com PA compatível para até 50.000 pessoas, com abrangência e cobertura sonora para área de até 10mil m ² , incluindo todo Backline necessário para atender Rider técnico de grandes Artistas; Incluindo todo cabeamento necessário, montagem, desmontagem, alinhamento do sistema e equipe técnica necessária.	Diária até 12h	10	R\$ 28.908,00	R\$ 289.080,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MICRO PORTE – composto de: 08 refletores Par 64 ou led Rgbw de 150w; 02 moving lights 575, 02 módulos de dimmer digitais de 12 canais, 01 máquina de fumaça; 01 mesa controladora, instalação e cabeamento necessário para todo o sistema, incluindo 01 operador/técnico de iluminação.	Diária até 12h	10	R\$ 3.219,00	R\$ 32.190,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE – composto de: 12 refletores Par 64 ou led Rgbw de 150w; 04 moving lights 575, 02 mini brutts; 02 módulos de dimmer digitais de 12 canais, 01 máquina de fumaça; 01 mesa controladora digital de 24 canais com 4KW/canal, com sistema DMX 512, instalação e cabeamento necessário para todo o sistema, incluindo 01 operador/técnico de iluminação.	Diária até 12h	10	R\$ 5.763,33	R\$ 57.633,30
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – composto de: 18 refletores Par 64 ou led Rgbw de 150w; 06 moving lights 575, 02 mini brutts; 02 módulos de dimmer digitais de 12 canais, 01 máquina de fumaça; 01 mesa controladora digital de 24 canais com 4KW/canal, com sistema DMX 512, instalação e cabeamento	Diária até 12h	10	R\$ 10.085,83	R\$ 100.858,30





PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	necessário para todo o sistema, incluindo 01 operador/técnico de iluminação.				
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - composto de: 30 refletores Par 64 ou led Rgbw de 150w, 08 moving lights 575, 06 refletores Elipsoidal 750w de 19 a 25 graus com íris e porta gobo, 04 refletores Fresneis 750w, 04 mini brutt, 02 módulos de dimmer digitais de 12 canais, 01 máquina de fumaça com ventilador, 01 canhão com intercom (operador de canhão), mesa de luz computadorizada 48 canais 4KW p/ canal com sistema DMX 512; instalação e cabeamento necessário para todo o sistema, incluindo 01 operador/técnico de iluminação.	Diária até 12h	10	R\$ 24.568,00	R\$ 245.680,00
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO RIDER ARTÍSTICO para atender Rider técnico de grandes Artistas; Incluindo todo cabeamento necessário, montagem, desmontagem, e equipe técnica necessária	Diária até 12h	10	R\$ 26.680,00	R\$ 266.800,00
13	CORDÃO DECORATIVO COM LÂMPADAS LED composto por cabo de 10 metros, com soquetes e lâmpadas led a cada 1 metro em toda a sua extensão, deverá ter a proteção tipo IP65 waterproof.	Diária até 12h	50	R\$ 108,50	R\$ 5.425,00
14	CANHÃO SEGUIDOR Equipamento em led, mínimo 300watts, giro de 360º, com ajustes de tamanho de foco, e mínimo 6 cores diferentes, incluindo cor branca, instalação e cabeamento necessário para todo o sistema, incluindo 01 operador de canhão.	Diária até 12h	10	R\$ 1.113,33	R\$ 11.133,30
15	CANHÃO TIPO SKY WALKER Equipamento do tipo Iluminador de céu, com lâmpada em Xenon, mínimo 3mil watts, com 2 ou mais estágios de giros, instalação e cabeamento necessário para todo o sistema.	Diária até 12h	10	R\$ 1.672,50	R\$ 16.725,00
16	PAINEL DE LED P3 INDOOR/OUTDOOR Especificação: painel de LED indoor/outdoor de alta resolução (3mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 3mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density(Real): 111.111dots/m2 ,LED Encapsulation SMD:	Diária M²	500	R\$ 354,67	R\$ 177.335,00





PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

	2121,LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31,Module Resolution: 64 dots* 32dots,Display Viewing Angle Horizontal: 140 degree (+10/-10) /Vertical: 140 degree (+10/- 10),Display Brightness: 2500cd/m2,Best Viewing Distance: 3m~30m. Incluso:Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
17	PAINEL DE LED P5 INDOOR/OUTDOOR Especificação: painel de LED indoor/outdoor de alta resolução (5mm), sendo: Pixel Pitch(Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB,Pixel Density(Real): 40000dots/m2 ,LED Encapsulation SMD: 3528,LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31,Module Resolution: 32 dots* 16dots,Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) /Vertical: 120 degree (+10/- 10),Display Brightness: 2500cd/m2,Best Viewing Distance: 5m~50m. Incluso:Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	Diária M²	500	R\$ 356,27	R\$ 178.135,00
18	EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO DE VÍDEO Especificação: 3 Câmeras para captação de imagens (filmagem), com qualidade Full HD, com ilha de edição de imagem, e sistema de captação de vídeo e áudio. Inclusa equipe técnica, operadores e assistentes, cabos e demais infraestrutura necessária.	Diária até 12h	10	R\$ 7.312,50	R\$ 73.125,00
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 1.936.022,40



PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

**LOTE 02 – PALCOS, PALANQUES, CAMAROTES, PASSARELAS, TENDAS, ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO,
PISOS E REVESTIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Palco 8m x 4m Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 8m X 4m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 3.000 KG de carga, com rampa e escada de acesso com guarda-corpo, piso antiderrapante.	Diária	10	R\$ 10.252,80	R\$ 102.528,00
20	Palco 10m x 6m Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 10m X 6m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 3.000 KG de carga, com rampa e escada de acesso com guarda-corpo, piso antiderrapante.	Diária	10	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00
21	Palco 12m x 8m Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q50", medindo 12m X 14m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 5.000 KG de carga, piso chapeado e com forração/pintado, com rampa e escada de acesso com guarda-corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 3m x 3m em estrutura de alumínio box truss "Q30" em dois níveis para instalação de canhão seguidor e mesa de som, 02 áreas de serviços laterais 8m x 4m montadas no mesmo nível do piso de palco, 02 P.A. Fly de 4m x 3m x 10 de altura em box truss "Q30".	Diária	10	R\$ 20.928,00	R\$ 209.280,00
22	Palco 12m x 10m Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q50", medindo 12m X 10m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 6.000 KG de carga, piso chapeado e com forração/pintado, com rampa e escada de acesso com guarda-	Diária	10	R\$ 26.240,00	R\$ 262.400,00



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 4m x 4m em estrutura de alumínio box truss "Q30" em dois níveis para instalação de canhão seguidor e mesa de som, 02 áreas de serviços laterais 12m x 4m montadas no mesmo nível do piso de palco, 02 P.A. Fly de 4m x 3m x 10 de altura em box truss "Q30".				
23	Palco 14m x 12m Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q50", medindo 14m X 12m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 6.000 KG de carga, piso chapeado e com forração/pintado, com rampa e escada de acesso com guarda-corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 4m x 4m em estrutura de alumínio box truss "Q30" em dois níveis para instalação de canhão seguidor e mesa de som, 02 áreas de serviços laterais 12m x 4m montadas no mesmo nível do piso de palco, 02 P.A. Fly de 4m x 3m x 10 de altura em box truss "Q30".	Diária	10	R\$ 36.904,00	R\$ 369.040,00
24	Palco 16m x 14m Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q50", medindo 16m X 14m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 6.000 KG de carga, piso chapeado e com forração/pintado, com rampa e escada de acesso com guarda-corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 4m x 4m em estrutura de alumínio box truss "Q30" em dois níveis para instalação de canhão seguidor e mesa de som, 02 áreas de serviços laterais 12m x 4m montadas no mesmo nível do piso de palco, 02 P.A. Fly de 4m x 3m x 10 de altura em box truss "Q30".	Diária	10	R\$ 40.490,33	R\$ 404.903,30
25	Palco 20m x 20m tipo Orbital Especificações: em estrutura metálica tubular de duralumínio, medindo 20m de	Diária	02	R\$ 48.620,00	R\$ 97.240,00





PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	<p>frente x 20m de profundidade x 1,80m de altura do solo (piso), pé direito de 6m (totalizando 7,80m de chão até a cobertura). Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT, piso chapeado e com forração em caroete, com rampa, escada de acesso, guarda-corpo, piso antiderrapante, cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.500kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-1000, 01 house-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 05 x 05 metros, 02 áreas de serviço anexas ao palco em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco na medida de 4 metros x 3 metros.				
26	<p>PALANQUE / CAMAROTE COBERTO 06x04. Especificações: Camarote coberto, em estrutura metálica 6.00 metros de extensão por 4,00 metros de profundidade, pé direito com mínimo 2,5m altura, o piso deverá estar em altura aproximada de 1.20m do solo, estrutura em tubos de aço de 48,30mm, espessura 3,00mm, com encaixes trava - dos por cunhas gravitacionais com acesso nas 02 laterais, corrimão e guarda-corpo Frontal, Traseiro e Lateral, estrutura revestida em</p>	Diária	10	R\$ 6.530,68	R\$ 65.306,80



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	tecido lycra tensionada e piso revestido em carpete cinza.				
27	PALANQUE / CAMAROTE COBERTO 10x06. Especificações: Camarote coberto, em estrutura metálica 10.00 metros de extensão por 6,00 metros de profundidade, pé direito com mínimo 2,5m altura, o piso deverá estar em altura aproximada de 1.20m do solo, estrutura em tubos de aço de 48,30mm, espessura 3,00mm, com encaixes trava - dos por cunhas gravitacionais com acesso nas 02 laterais, corrimão e guarda-corpo Frontal, Traseiro e Lateral, estrutura revestida em tecido lycra tensionada e piso revestido em carpete cinza.	Diária	10	R\$ 16.376,10	R\$ 163.761,00
28	ARQUIBANCADA SEM COBERTURA. Especificações: Arquibancada para 500 pessoas. Toda a estrutura da arquibancada em tubos de aço de 48.30mm espessura 3.00mm, com encaixes travados por cunhas gravitacionais o primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m do solo. Assentos em chapas de compensado 18.00mm, guarda-corpos frontal, traseiro e lateral e corrimãos nos acessos.	Diária	10	R\$ 34.293,33	R\$ 342.933,30
29	ESTANDE Especificações: Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com iluminação e bancada.	Diária M ²	1000	R\$ 225,33	R\$ 225.330,00
30	PALCO TIPO HOUSE MIX – Medindo 4,00m x 4,00m com altura de 0,30cm do solo totalmente coberta em lonas KP 1000 antichamas, isoladas com grade de proteção com localização e distância do palco a ser definida pelo contratante.	Diária	10	R\$ 3.830,40	R\$ 38.304,00



PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

31	PALCO TIPO PASSARELA. Especificações: Passarela para desfiles, sem cobertura, montada com base de estrutura metálica, piso firme e fixo, que suporte até 500Kg, com 1,5m altura do solo, largura do piso da passarela de 2m, e extensão de 8m, estrutura revestida em tecido lycra tensionada e piso revestido em carpete cinza.	Diária	20	R\$ 3.098,67	R\$ 61.973,40
32	COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU AÇO – Tamanho 10m X 20m Especificações: Estrutura modular montada em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca. Pé direito de 4m a 6m altura, a ser definido pelo CONTRATANTE	Diária	10	R\$ 16.150,00	R\$ 161.500,00
33	COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU AÇO – Tamanho 10m X 20m, COM FECHAMENTO LATERAIS Especificações: Estrutura modular montada em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca. com 3 fechamentos, de lona antichama branca, e abertura a ser definida pelo CONTRATANTE. Pé direito de 4m a 6m altura, a ser definido pelo CONTRATANTE	Diária	10	R\$ 21.482,50	R\$ 214.825,00
34	COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU AÇO – Tamanho 15m X 20m Especificações: Estrutura modular montada em estrutura de alumínio ou -aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca. Pé direito de 4m a 6m altura, a ser definido pelo CONTRATANTE	Diária	10	R\$ 24.975,00	R\$ 249.750,00



PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

35	COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU AÇO – Tamanho 15m X 20m, COM FECHAMENTO LATERAIS Especificações: Estrutura modular montada em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca. com 3 fechamentos, de lona antichama branca, e abertura a ser definida pelo CONTRATANTE. Pé direito de 4m a 6m altura, a ser definido pelo CONTRATANTE	Diária	10	R\$ 30.378,00	R\$ 303.780,00
36	COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU AÇO – Tamanho 15m X 30m Especificações: Estrutura modular montada em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca. Pé direito de 4m a 6m altura, a ser definido pelo CONTRATANTE	Diária	10	R\$ 36.787,50	R\$ 367.875,00
37	COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU AÇO – Tamanho 15m X 30m COM FECHAMENTOS LATERAIS Especificações: Estrutura modular montada em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca. com 3 fechamentos, de lona antichama branca, e abertura a ser definida pelo CONTRATANTE. Pé direito de 4m a 6m altura, a ser definido pelo CONTRATANTE	Diária	10	R\$ 44.145,00	R\$ 441.450,00
38	PAVILHÃO / COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU AÇO – Medidas a definir por m² Especificações: Estrutura modular montada em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca. Pé direito de 4m a 6m altura, a ser definido pelo CONTRATANTE	Diária M ²	1.00 0	R\$ 82,00	R\$ 82.000,00



PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

39	PAVILHÃO / COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU AÇO – COM FECHAMENTOS LATERAIS Medidas a definir por m ² Especificações: Estrutura modular montada em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimifo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca. com 3 fechamentos, de lona antichama branca, e abertura a ser definida pelo CONTRATANTE. Pé direito de 4m a 6m altura, a ser definido pelo CONTRATANTE	Diária M ²	1.00 0	R\$ 125,81	R\$ 125.810,00
40	GALPÃO / PAVILHÃO 20m Especificação: Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas com vão livre de 20,00m, em progressões de 5,00 em 5,00 m, com pé direito mínimo de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumieira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimifo, impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8” e piquetes metálicos cravados no solo existente, ou pesos caso não seja possível fixar ponteiras para estaiamento; Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT; Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.	Diária M ²	2000	R\$ 94,63	R\$ 189.260,00
41	PÓRTICO/PORTAL COM TESTEIRA PARA EVENTOS. Especificações: Portais de entrada e saída para evento com vão livre de no mínimo 10m entre as colunas em estrutura de alumínio, construídas com treliças P-30, com desenho e montagem, conforme solicitado pelo contratante para cada evento	Diária	50	R\$ 3.785,83	R\$ 189.291,50
42	BOX TRUSS Q15 – treliça de alumínio modelo Q15 para montagem de cenografia,	Diária ML	500	R\$ 54,67	R\$ 27.335,00



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	backdrops e outros, com todos os acessórios.				
43	BOX TRUSS Q30 – treliça de alumínio modelo Q30 para montagem de gride de iluminação, pórtico e outros, com todos os acessórios e talhas.	Diária ML	500	R\$ 72,04	R\$ 36.020,00
44	BOX TRUSS Q50 – treliça de alumínio modelo Q50 para montagem de gride de iluminação, pórtico e outros, com todos os acessórios e talhas.	Diária ML	500	R\$ 82,88	R\$ 41.440,00
45	TENDA PIRAMIDAL 2m x 2m com fechamentos e Balcão. Especificações: em estrutura metálica, cobertura com lona branca antichama KP 1000, 3 fechamentos laterais em lona branca, e 1 balcão tamanho de 2m de largura por 1,20m de altura, as definições de montagem balcão e abertura para acesso serão definidas pelo CONTRATANTE.	Diária	80	R\$ 486,00	R\$ 38.880,00
46	TENDA PIRAMIDAL 3m x 3m com fechamentos e Balcão. Especificações: em estrutura metálica, cobertura com lona branca antichama KP 1000, 3 fechamentos laterais em lona branca, e 1 fechamento a meia altura, com balcão tamanho de 3m de largura por 1,20m de altura, as definições de montagem balcão e abertura para acesso serão definidas pelo CONTRATANTE.	Diária	80	R\$ 803,75	R\$ 64.300,00
47	TENDA 3m x 3m (Teto Chapéu de Bruxa) com fechamentos e Balcão. Especificações: em estrutura metálica, cobertura no formato Chapéu de Bruxa, com lona branca antichama KP 1000, 3 fechamentos laterais em lona branca, e 1 fechamento a meia altura, com balcão	Diária	80	R\$ 807,50	R\$ 64.600,00



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	tamanho de 3m de largura por 1,20m de altura, as definições de montagem balcão e abertura para acesso serão definidas pelo CONTRATANTE.				
48	TENDA PIRAMIDAL 5m x 5m com fechamentos e Balcão. Especificações: em estrutura metálica, cobertura com lona branca antichama KP 1000, 3 fechamentos laterais em lona branca, e 1 fechamento a meia altura, com balcão tamanho de 5m de largura por 1,20m de altura, as definições de montagem balcão e abertura para acesso serão definidas pelo CONTRATANTE.	Diária	80	R\$ 1.019,67	R\$ 81.573,60
49	TENDA 5m x 5m (Teto Chapéu de Bruxa) com fechamentos e Balcão. Especificações: em estrutura metálica, cobertura no formato Chapéu de Bruxa, com lona branca antichama KP 1000, 3 fechamentos laterais em lona branca, e 1 fechamento a meia altura, com balcão tamanho de 5m de largura por 1,20m de altura, as definições de montagem balcão e abertura para acesso serão definidas pelo CONTRATANTE.	Diária	80	R\$ 1.052,92	R\$ 84.233,60
50	TENDA PIRAMIDAL 10m x 10m com fechamentos Especificações: em estrutura metálica, cobertura com lona branca antichama KP 1000, 3 fechamentos laterais em lona branca.	Diária	50	R\$ 3.984,00	R\$ 199.200,00
51	TENDA 10m x 10m (Teto Chapéu de Bruxa) com fechamentos Especificações: em estrutura metálica, cobertura no formato Chapéu de Bruxa, com lona branca antichama KP 1000 e 3 fechamentos laterais em lona branca.	Diária	50	R\$ 4.020,00	R\$ 201.000,00
52	GRADES DE ISOLAMENTO. Especificações: grades para contenção de público, confeccionadas em aço galvaniza-	Diária	2.00 0	R\$ 40,58	R\$ 81.160,00



PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

	do com pés fixos "ferro" na medida de 2m x 1,20m.				
53	BARRICADA DE CONTENÇÃO. Especificações: Barricada metálica galvanizada para contenção de público, modulada com encaixes e travamento, com as seguintes especificações: Tubo: 0,8cms x 0,2cms; Espessuras: 0,13cms; Altura: 120cms; Largura: 101cms. Fechamento de chapa vazada Base / Comprimento: 125cm. Piso antiderrapante com: 7,2cm x 101cm. Travamento com pinos de engate e/ou parafusos. Cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear	Diária	1000	R\$ 197,70	R\$ 197.700,00
54	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO. Especificações: Chapas de aço galvanizado nas medidas 2,20m x 2m estruturado em cantoneiras fixados através de mão francesa	Diária ML	1.00 0	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
55	PISO ELEVADO MODULAR 1X1 - Medidas a definir, preço por m² Especificações: Quadros metálicos de 1x1m contendo espaçadores (bases ajustáveis com rosca), com placas de compensado naval antiderrapante, fixado no quadro metálico com revestimentos em forração Tipo Easy Floor	Diária m ²	1.00 0	R\$ 49,80	R\$ 49.800,00
56	REVESTIMENTO DE PISO MODELO "EASYFLOOR". Medidas a definir, preço por m² Especificações: proteção antifogo padrão UL, não propaga chamas, protegido contra raios ultravioletas, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, superfície totalmente antiderrapante, perfeito ajuste entre seções, permitindo uma superfície lisa e uniforme, sem desníveis.	Diária m ²	1.00 0	R\$ 46,62	R\$ 46.620,00
57	PISO TIPO PALETE EM MADEIRA CHAPEADA - Medidas a definir, preço por m²	Diária m ²	2.00 0	R\$ 53,72	R\$ 107.440,00



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	Especificações: PALETE EM MADEIRA CHAPEADA com compensado naval, elevado a 10cm com revestimento vinílico				
58	PISO ESTILO TATAME. Medidas a definir, preço por m² Piso de espuma de alta densidade, constituída de grânulos de poliuretano de 8mm.	Diária m ²	2.00 0	R\$ 80,25	R\$ 160.500,00
59	PISO TIPO MOEDA PRETO. Medidas a definir, preço por m² Piso emborrachado e pastilhado, do tipo moeda, na cor preta.	Diária m ²	2.00 0	R\$ 55,33	R\$ 110.660,00
60	REVESTIMENTO DE PISO FORRAÇÃO/CARPETE. Medidas a definir, preço por m² Revestimento para piso do tipo carpete/forração, na cor preta ou cinza.	Diária m ²	2.00 0	R\$ 41,80	R\$ 83.600,00
61	FECHAMENTOS COM LYCRA TENSIONADA. Medidas a definir, preço por m² Tecido para uso como fechamentos e acabamentos, do tipo Lycra tensionada, cor branca ou preta, cor a ser definida pelo contratante.	Diária m ²	2.00 0	R\$ 43,29	R\$ 86.580,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 6.625.783,50

LOTE 03 - GERADORES E SERVIÇOS DE ENERGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	GERADOR – 80 KVA – Blindado e supersilenciado (75 db a 1,5m), contendo: 04 cabos de AC com no mínimo 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; acompanhado dos cabos de conexões. Voltagem 110/220V. 01 operador do equipamento; passa cabos e equipamentos sobressalentes; transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro elétrico com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Diária 12h	10	R\$ 4.193,33	R\$ 41.933,30



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

63	GERADOR – 180 KVA – Blindado e Super Silenciado (75 db a 1,5m), contendo: 04 cabos de AC com no mínimo 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; acompanhado dos cabos de conexões; Voltagem 110/220V; 01 operador do equipamento., passa cabos e equipamentos sobressalentes, transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro elétrico com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Diária 12h	10	R\$ 5.199,73	R\$ 51.997,30
64	GERADOR – 250 KVA – Blindado e Super Silenciado (75 db a 1,5m), contendo: 04 cabos de AC com no mínimo 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; acompanhado dos cabos de conexões; Voltagem 110/220V; 01 operador do equipamento., passa cabos e equipamentos sobressalentes, transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro elétrico com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Diária 12h	10	R\$ 6.262,75	R\$ 62.627,50
65	EQUIPE ELÉTRICA - equipe com 01 eletricista e 01 ajudante, para execução e manutenção de instalações elétricas em regime de uso contínuo durante todos os dias de montagem, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral. Observações: é de responsabilidade da Contratada o fornecimento de ferramentas e equipamentos adequados para a perfeita execução das atividades.	Diária 12h	10	R\$ 3.112,67	R\$ 31.126,70
VALOR TOTAL LOTE 3					R\$ 187.684,80
LOTE 04– BANHEIROS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

66	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD. Especificações: Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre / ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.	Diária	100	R\$ 272,50	R\$ 27.250,00
67	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LUXO, Especificações: cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino /Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório (somente para modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5m de altura do assento,	Diária	100	R\$ 599,50	R\$ 59.950,00



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	abertura da porta em aproximadamente 180°.				
68	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE Especificações: Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tetos translúcidos, piso antiderrapante, janelas de ventilação, tava interna de segurança, resiste à violação e com a indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente, medindo aproximadamente 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.	Diária	50	R\$ 599,50	R\$ 29.975,00
69	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓDULO CONTAINER SANITÁRIO COMBINADO (MASCULINO, FEMININO E PNE) Especificações: em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02, sendo: Lado masculino - contendo 1 vasos sanitários com portas, 2 mictórios e 1 lavabo; Lado feminino - contendo 2 vasos sanitários com portas e divisórias e 1 lavabo; Lado PNE - contendo 1 vasos sanitários, 1 lavabo, rampa de acesso e acessórios conforme normas técnicas, contendo piso antiderrapante, iluminação, ar condicionado, luz de emergência e quadro de energia com dispositivo DR e disjuntores conforme	Diária	50	R\$ 1.971,00	R\$ 98.550,00





NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	normas técnicas; o container deve ser devidamente aterrado.				
70	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓDULO CONTAINER SANITÁRIO MASCULINO Especificações: em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02, com 7 banheiros masculino, calhas mictórios e pias lavatório	Diária	50	R\$ 1.923,00	R\$ 96.150,00
71	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓDULO CONTAINER SANITÁRIO FEMININO Especificações: em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02, com 7 banheiros femininos e 4 pias lavatório de louças	Diária	50	R\$ 1.923,00	R\$ 96.150,00
VALOR TOTAL LOTE 4					R\$ 408.025,00

LOTE 5 – MOBILIÁRIO - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	CADEIRAS – EM PVC, EMPILHÁVEIS , cor branca, cinza ou preta, capacidade de suportar acima de 120kg, em perfeito estado de conservação.	Diária	2.00 0	R\$ 16,38	R\$ 32.760,00
73	CADEIRAS MODELO ISO FIXA, EMPILHÁVEIS , Cadeira plástica do tipo Isso Fixa, com pés em aço, cor preta ou cinza, capacidade de suportar acima de 120kg, em perfeito estado de conservação.	Diária	2.00 0	R\$ 34,02	R\$ 68.040,00
74	MESAS PLÁSTICAS – EM PVC EMPILHÁVEIS , medidas aproximadas de 0,80 x 0,80 x 0,80 de altura, cor branca, cinza ou preta, em perfeito estado de conservação.	Diária	500	R\$ 26,96	R\$ 13.480,00
75	SOFÁS, conjunto de 2 e 3 lugares – Conjunto de sofás contendo uma unidade com 2 lugares, e outra unidade com 3 lugares, em	Diária	100	R\$ 1.244,10	R\$ 124.410,00



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

	perfeito estado de conservação, nas cores preta, marrom ou cinza.				
76	KIT COM 01 MESA E 04 CADEIRAS de ferro na cor branca.	Diária	500	R\$ 176,43	R\$ 88.215,00
VALOR TOTAL LOTE 5					R\$ 326.905,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 9.484.423,77 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).					

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), da NE (Nota de Empenho), ou documento equivalente.

6.2. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimentos desta condição, deverá ser comunicado e devidamente justificado o fato ao Departamento de Compras ou a Secretaria requisitante.

6.3. Local de Entrega: A entrega deverá ser efetuada no local indicado na autorização de fornecimento, no horário comercial das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 (de 2ª a 6ª feira).

6.4. Não será admitida entrega dos produtos pela Contratada nem o seu recebimento pela Administração sem que previamente tenham sido emitidas a AF (Autorização de Fornecimento), devidamente assinada pelo órgão ou unidade emitente, ou a respectiva Nota de Empenho da despesa.

6.5. O efetivo recebimento dos produtos ocorrerá mediante a apresentação da Nota Fiscal.

6.6. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

contratados. Os custos com transporte da mercadoria solicitada serão por conta da licitante vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independentemente da quantidade.

6.7. Os produtos a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as normas e resoluções vigentes no país.

6.8. Os produtos fornecidos serão inspecionados e conferidos e as irregularidades de qualquer natureza detectadas, após as aferições retro mencionadas, obrigam a futura Contratada, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à substituição do material não aprovado, correndo às suas expensas, eventuais despesas advindas da troca do produto.

6.9. Todas as despesas decorrentes de carga, descarga, transporte e outras correrão por conta exclusiva da empresa que vier a ser contratada. 6.10. Caso a Administração perceba a possibilidade de caracterização de infração penal, cópias dos autos poderão ser encaminhadas à autoridade competente, para apuração.

7. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, apontadas no edital de licitação, seus anexos e autorização de fornecimento.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização

7.6.1. A execução da Ata de Registro de Preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.6.1.1. O fiscal técnico Ata de Registro de Preço acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.6.1.2. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preço anotará no histórico de gerenciamento do mesmo todas as ocorrências relacionadas à execução do Ata de Registro de Preço, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.6.1.3. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato/empenho, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

7.6.1.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor da Ata de Registro de Preço, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.6.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Ata de Registro de Preço nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato/empenho comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.6.1.6. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preço comunicará ao gestor do Ata de Registro de Preço, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.6.2.1. O fiscal administrativo do Ata de Registro de Preço verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.2.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preço atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Ata de Registro de Preço

7.6.3.1. O gestor da Ata de Registro de Preço coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/empenho, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).





PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

7.6.3.2. O gestor da Ata de Registro de Preço acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.6.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.6.3.4. O gestor da Ata de Registro de Preço emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.6.3.5. O gestor da Ata de Registro de Preço tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.6.3.6. O gestor da Ata de Registro de Preço deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.6.3.7. O gestor do Ata de Registro de Preço deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

8. MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1. o prazo de validade;

8.11.2. a data da emissão;

8.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.11.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.11.5. o valor a pagar; e

8.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que





PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

8.23.1. O contratado optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração Simples, DARF ou DAS de acordo com enquadramento e todos os documentos já citados no 8.22.

Cessão de crédito

8.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

8.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, ABERTO.

Forma de fornecimento

9.1. O fornecimento será parcelado conforme necessidade e demanda da Secretaria Requisitante.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

9.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.2.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.2.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



PROCESSO		RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	
558	2026	

Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL** e/ou **MUNICIPAL** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.15. Prova de regularidade com a Fazenda **ESTADUAL** e **MUNICIPAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.2.18. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

9.2.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.2.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.2.20.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um);

9.2.20.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.2.20.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.2.20.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.2.21. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

9.2.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.2.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.





NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

Qualificação Técnica

9.2.24. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, na Jucesp ou Câmara de Comércio, e outras entidades semelhantes;

9.2.25. A Qualificação técnica consiste no fornecimento de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto similar conforme descrito neste Termo de Referência, especificamente:

9.2.25.1. A comprovação de aptidão, para alguns itens, se dará por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Responsável técnico, devidamente registrado/acervado no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objeto similar ao licitado, para os itens de maior relevância.

9.2.25.2. São consideradas como itens de maior relevância para o presente certame licitatório:

a) Para o LOTE 1:

- i. SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE
- ii. SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE
- iii. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE
- iv. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE
- v. PAINEL DE LED P5 INDOOR/OUTDOOR
- vi. EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO DE VÍDEO

b) Para o LOTE 2:

- i. PALCO 12M X 10M
- ii. PALCO 14M X 12M
- iii. PALCO 16M X 14M
- iv. PALCO 20M X 20M tipo Orbital
- v. ARQUIBANCADA SEM COBERTURA
- vi. ESTANDE
- vii. GALPÃO / PAVILHÃO 20m
- viii. TENDAS 10,00 x 10,00
- ix. GRADES DE ISOLAMENTO
- x. BARRICADA DE CONTENÇÃO
- xi. PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

xii. REVESTIMENTO DE PISO MODELO “EASYFLOOR”

c) Para o LOTE 3:

- i. GERADOR – 180 KVA
- ii. GERADOR – 250 KVA

d) Para o LOTE 4:

- i. BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD
- ii. BANHEIROS QUÍMICOS LUXO
- iii. BANHEIROS QUÍMICOS PNE
- iv. CONTAINER SANITÁRIO COMBINADO
- v. CONTAINER SANITÁRIO MASCULINO
- vi. CONTAINER SANITÁRIO FEMININO

9.2.26. Comprovação de aptidão da proponente no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, que comprovem que a licitante tenha fornecido/prestado serviços, junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, o quantitativo mínimo correspondente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos da súmula 24 do TCESP.

- a) Apresentar certidão atualizada de registro da empresa e de seu(s) responsável(eis) técnico(os) na respectiva entidade de classe CREA ou CAU, com validade para o presente exercício;
- b) Apresentar certidão de responsabilidade técnica de pessoa jurídica atualizada de registro de seu(s) responsável(eis) técnico(os), e da empresa na respectiva entidade de classe CREA ou CAU, com validade para o presente exercício;
- c) Para efeito de comprovação de capacidade técnica referente ao **lote 4 (Banheiros)**, deverão apresentar os seguintes documentos específicos inerentes a exigências ambientais:
 - i. Licença para operação de sanitários químicos expedida por órgão público ambiental (CETESB ou assemelhado);



11 2770-3000 | Ramal 1023



administracao@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP



NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

- ii. Certificado de movimentação de resíduos (emitido pela CETESB);
- iii. Autorização de descarte vigente emitida pelo órgão receptor dos dejetos;
- iv. Licença de operação da estação de tratamento onde os dejetos serão lançados;
- v. Registro de empresa no Conselho Regional de Química – CRQ em vigência;
- vi. Comprovação de aptidão técnica (CCAT) no caso de Técnico em química ou outro profissional devidamente reconhecido pela entidade;
- vii. Comprovante no conselho Regional de Química, que comprove a prestação de serviços com sanitários químicos;
- viii. Certidão do registro profissional do detentor do CRQ, como engenheiro químico ou outro equivalente devidamente reconhecido pela entidade em vigência;
- ix. Comprovação de vínculo profissional, documento este que pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho/prestação de serviços;
- x. Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária.

d) Para o LOTE 5:

- i. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou serviços de natureza e complexidade equivalentes ou superiores ao objeto licitado, mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.2.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP



NÚMERO	PROCESSO		RUBRICA
	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2 a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

9.2.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.2.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.2.27.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

9.2.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.2.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.2.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.2.28. A empresa a ser contratada deverá nomear Responsável Técnico, de acordo com a Resolução nº 213 de 29.06.73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, apto a executar e acompanhar tecnicamente os serviços,





PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
558	2026		

profissional este pertencente ao quadro de prestadores de serviço da empresa, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e devidamente registrado na entidade profissional competente;

9.2.28.1. O profissional deverá fazer parte do quadro permanente da empresa contratada até a data da assinatura do contrato, na condição de empregado, diretor, sócio ou ter contrato de prestação de serviços obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição;

9.2.28.2. A empresa contratada deverá apresentar declaração de que emitirá ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando for solicitada;

10. DESPESAS – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 As despesas com a execução do objeto onerarão as dotações consignadas no orçamento deste Exercício.

10.2 Além de orçamento (s) futuro (s), quando necessário.

Rio Grande da Serra, 28 de abril de 2026.

Milton de Souza Martins

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra



☎ 11 2770-3000 | Ramal 1023

✉ administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP